



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Eva Cremone da Silva, REQUERIDO POR Jesus Soares da Silva - PROCESSO Nº1004792-16.2017.8.26.0347.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Matão, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Therezeno Martins, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/01/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de EVA CREMONE DA SILVA, CPF 178.643.328-11, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Jesus Soares da Silva. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Matao, aos 04 de abril de 2019.

2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RELAÇÃO DE CREDORES

Processo Digital nº: 1004798-86.2018.8.26.0347
Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerente: LKS Comercial Ltda e outro
Requerido: O Juízo

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005) para impugnação contra a Relação de Credores (artigo 8º da Lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de LKS COMERCIAL LTDA. e RPP BRASIL LTDA. EPP, nº 1004798-86.2018.8.26.0347. A Doutora Ana Teresa Ramos Marques Nishiura Otuski, MM. Juíza de Direito da 02ª Vara Cível do Foro de Matão, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte do Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial de LKS COMERCIAL LTDA. e RPP BRASIL LTDA. EPP (processo nº 1004798-86.2018.8.26.0347), foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail lks@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito à MM Juíza de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05).

RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DO TRABALHO: CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO - R\$ 1.292,63; DOUGLAS EMILIO COSTA - R\$ 8.994,48; EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO - R\$ 1.921,44; JACKSON FERREIRA GOMES - R\$ 5.502,66; MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS - R\$ 1.235,44; CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS: ALEGRANCI COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 2.761,16; ALGAR MULTIMIDIA S/A - R\$ 6.323,18; ALGAR TELECOM S/A - R\$ 1.770,82; ALPHA CLICHERIA E SOLUCOES GRAFICAS LTDA - R\$ 3.168,00; ANCORA FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 17.092,80; ANDREA DE AZEVEDO GADKE - R\$ 60.000,00; ANTONIO GRAZIOSI - R\$ 31.316,16; AODRAN DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 11.724,00; ARAMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA - R\$ 388,80; ARGON CHEMICAL COMERCIO E DISTR. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 48.330,00; ATLANTICO COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.330,00; AUTO POSTO RESIDENCIAL BENASSI LTDA - R\$ 8.369,96; BAMBOZZI REFORMA DE MAQUINAS LTDA - R\$ 3.732,47; BASF S.A. - CUMBICA - R\$ 80.817,57; BASF SE - R\$ 240.045,48; BEMA FUNDICAO LTDA - R\$ 3.480,17; BOMBORDO FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 901.924,95; BOMBORDO FOMENTO MERCANTIL LTDA (VEGA CAPITAL) - R\$ 186.864,50; BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 1.554,14; CAPITAL ANNEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS - R\$ 719.614,85; CELULOSE IRANI S.A. - R\$ 44.609,18; CENTROCLINICA - FONOAUDIOLOGIA E ASS. EM SEG E SAUDE TRABALH - R\$ 4.200,00; CHEMIPOL PIGMENTOS E CORANTES LTDA - R\$ 18.592,39; CIMAG COM. IMPL. MAQ. AGRIC. LTDA - R\$ 456,00; COLOR NET COMERCIO EXTERIOR LTDA - R\$ 11.554,87; COLUMBIA CAPITAL FACTORING LTDA - R\$ 164.514,10; COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ - R\$ 85.101,18; CONSTRUTORA BEMA LTDA - R\$ 3.480,17; CONTINENTAL SECURITIZADORA - R\$ 93.908,54; CREDIT BRAZIL - R\$ 187.569,08; DANIELE BANCO FOMENTO COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA - R\$ 17.912,70; DARIBAS COMERCIO DE RETALHOS DE TECIDOS LTDA - R\$ 696,00; DAVOS SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIRAS AS - R\$ 780.643,66; DIGISENSOR SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - R\$ 11.399,00; DPV PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 67.843,97; ECOMASTER IND.COM.DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 233.772,89; EURO SECURITIZADORA S.A - R\$ 98.100,76; PLENO INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÁRIOS - R\$ 147.294,15; FACTORING PLENO FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 114.631,60; FERREIRA ALVES E SILVEIRA PROD.INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 735,00; FLAMEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 15.501,76; FORT USINAGEM E COMERCIO DE PECAS LTDA - R\$ 3.578,70; FOUR CREDIT SECURITIZADORA S/A - R\$ 122.414,75; GARANTIA FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 602.775,50; GARDEN QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.830,75; GARSON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS - R\$ 5.093,70; GAS BRASILEIRO DISTRIBUIDORA S/A - R\$ 4.860,85; GAVEA INDUSTRIA MANUFACTUREIRA DE PLASTICOS LTDA - R\$ 895,00; GRANCREDE SP FUNDO DE INVEST. CRED.MULTISSECTORIAL - R\$ 133.584,75; GRUPO ASIA DE INVESTIMENTOS - R\$ 248.696,54; GRUPO SIFRA S/A - R\$ - ; FIDC SIFRA PLUS - R\$ 237.453,44; FIDC SIFRA STAR - R\$ 575.865,96; FIDC NPP - R\$ 160.102,43; HARMINDO EDMUNDO ALBINO HUEB - R\$ 527.273,49; HEMINI SHERIFE CHUKR - R\$ 66.728,36; INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S/A - R\$ 5.000,60; INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO SA - ITAJAI - R\$ 25.648,00; INMETRO LTDA - R\$ 1.629,48; INOVAÇÃO FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 216.962,50; JOBINVEST FOMENTO MERCANTIL - R\$ 170.586,27; JOSE ORESTE BOZELLI NETO - R\$ 180.000,00; JUBAYR GROUP - R\$ 491.650,57; JVS ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA - R\$ 77,00; KYMBERLITO MINEIROS LTDA - R\$ 14.386,66; LG CHEM AMERICA INC. - R\$ 232.000,00; LINDE GASES LTDA - R\$ 15.338,40; LUKBOX MONTAGEM DE PAINÉIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 1.798,34; M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - FILIAL OSASCO - R\$ 10.944,95; MARISOL COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA - R\$ 490,00; MASTERCASH FOMENTO COMERCIAL LTDA - R\$ 2.038.851,09; MEINBERG INVESTIMENTOS - R\$ 40.079,50; METROHM BRASIL INST. ANALITICA LTDA. - R\$ 2.490,00; MICROXCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 3.100,00; MONETA SECURITIZADORA - R\$ 25.559,95; MULTI UNIAO



COMERCIO E USINAGEM LTDA - R\$ 8.489,18; OLUAP EQUIPS MATERIAIS ELETRICOS E REPR.LTDA - R\$ 8.940,00; OMYA DO BRASIL IMP.EXP.E COM.DE MINERAIS LTDA - R\$ 64.309,23; OXI GASES COMERCIO LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - R\$ 762,60; P&A AUTOMACAO INDUSTRIAL - R\$ 36.158,31; PAULO CESAR RADAELLI - R\$ 1.500,00; PAULO ROBERTO CORDEIRO AZEVEDO - R\$ 1.654.041,23; PEDRO ROGERIO NONIS - R\$ 3.040,00; PERSTORP SPECIALTY CHEMICALS AB - R\$ 126.835,60; PREMIER FOMENTO MERCANTIL - R\$ 64.211,20; PREVIA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 633.691,60; PRIMEIRA LINHA FACTORING FOMENTO MERCANTIL - R\$ 23.058,25; PRUDENT BRAZIL - R\$ 12.773,26; RODIMAR DIST ARARAQ ROLAMENTOS LTDA - R\$ 1.950,10; RODOEXPRESS TRANSPORTES - R\$ 50,36; RODOLPHO CESAR MAGALHAES - R\$ 1.625,00; RTA - FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 167.922,20; S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S/A - R\$ 2.301.950,05; S2P AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 62.540,00; SAKAMOTO LUBRIFICANTES E PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 15.619,34; SAMIR CHUKR LEMES DA SILVA - R\$ 119.165,44; SARTORIUS DO BRASIL LTDA - R\$ 6.984,13; SEARCH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 386.837,93; SERASA S/A - R\$ 5.372,20; SIGMA CREDIT SECURITIZADORA S/A - R\$ 349.793,31; SUL BRASIL FIDC ABERTO MULTISSETORIAL - R\$ 235.306,02; SUL INVEST SERVIÇOS FINANCEIRO S/A - R\$ 534.823,56; SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA - R\$ 6.360,00; TECHNICAL FILTER DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO FILTROS LTDA - R\$ 3.229,50; TENGE INDUSTRIAL S/A - R\$ 1.725,00; THE CHEMOURS COMPANY IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 7.548,04; THERMOVAL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA - R\$ - ; THIAGO MOREIRA DOS SANTOS - R\$ 1.200,00; TOTVS S/A - R\$ 11.219,77; TRANSFELL MATAO TRANSPORTES LTDA - R\$ 10.830,38; TRANSPORTADORA TRANSCARGA DE SAO CARLOS LTDA - R\$ 237,98; TRANSPORTE CAMILLO DOS SANTOS LTDA - R\$ 756,16; TRIOCOR TINTAS E VERNIZES LTDA - R\$ 1.180,23; UNIVAR BRASIL LTDA - (OSASCO) - R\$ 11.387,27; UNIVAR BRASIL LTDA - (OSASCO) - R\$ 11.102,78; VALECREC SECURITIZADORA IMOBILIARIA S/A - R\$ 744.583,58; VALOREM FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 8.876,00; VB TECHNOCHEMICALS AS - R\$ 70.000,00; VERTIGO FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 3.838,60; VIA CAPITAL FOMENTO E COBRANÇA LTDA - R\$ 492.103,00; WILSON LUCILDO COLFERAI - R\$ 24.000,00; CLASSE IV TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRES OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ALERRANDRO LAERCIO MENDES VERONEZE ME - R\$ 8.350,44; AMERICAN ROLAMENTOS E MANCAIS LTDA - ME - R\$ 8.387,99; ANGELA MARIA DE JESUS FRANCOMANO - ME - R\$ 4.990,60; ARTEMIS INTERNATIONAL LTDA-EPP - R\$ 967,23; BALANCAS MATAO LTDA ME - R\$ 2.210,80; CAMPOS E LOMBARDI QUIMICA LTDA - ME - R\$ 11.000,00; CARIMBOS MATAO LTDA - ME - R\$ 95,00; CIPRIANO, MURARI & CIA LTDA-EPP - R\$ 178,79; CLEBER JOSE VIEIRA DOS SANTOS FERRAMENTAS - ME - R\$ 1.012,04; CONEXAO COMUNICACAO VISUAL MATAO LTDA ME - R\$ 400,00; COPRES MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - R\$ 1.191,80; CRR COMERCIO DE ROLAMENTOS E RODIZIOS LTDA - EPP - R\$ 4.872,00; DANIEL CARVALHO CATANDUVA-ME - R\$ 2.749,98; EDER THIAGO CAMPI REFRIGERACAO ME - R\$ 4.133,81; EDISON DIAS ROMANINI EPP - R\$ 610,00; ELETROMOTORES M.V.LTDA - ME - R\$ 8.347,00; ELIANA CRISTINA CAMPI - EPP - R\$ 170.000,00; ELISABETE BENEDITO - ME - R\$ 485,00; ERIK PAULO SANTOS EPP (BARUERI - 0006/60) - R\$ 768,00; FONE SERV TELECOMUNICACAO LTDA EPP - R\$ 1.205,00; JANNE COMERCIAL LTDA -ME - R\$ 500,00; JOAO SIDNEI DE OLIVEIRA EIRELI ME - R\$ 1.990,00; KAUPOLICAN SERVICE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELLI - R\$ 173.678,00; LM TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA EIRELI ME - R\$ 1.600,00; LOCA MAQUINAS - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP - R\$ 1.135,00; LOPES E GARCIA INFORMATICA LTDA ME - R\$ 373,34; LUIZ GUILHERME MARCHESAN ME - R\$ 764,56; LUQUI & DE PAULA MATAO LTDA. ME - R\$ 480,00; MISTRO & MISTRO COMERCIO DE TINTAS LTDA-ME - R\$ 930,00; P M SILVA MOTORES ELETRICOS ME - R\$ 1.440,00; PAULA APARECIDA DOS REIS JOHANSEN-ME - R\$ 222,80; PAULO JOSE PAVARINI ME - R\$ 2.237,80; PHOENIX MATAO - MECANICA E PECAS LTDA - EPP - R\$ 68.719,36; RAV PLACAS PAINELIS E PLACAS LTDA - EPP - R\$ 525,00; REFRI-SYLAM IND PECAS COMP REFRIG AR COND EIRELI - R\$ 8.166,61; RENATO APARECIDO CONZI ME - R\$ 8.425,00; ROBSON FERNANDO CAMPOS ME - R\$ 1.461,13; RODIMAR DISTRIBUIDORA ARARAQUARENSE DE ROLAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 2.436,04; SEBASTIAO TEIXEIRA DE MOURA-ME - R\$ 560,00; SONIA DE FATIMA MACHADO BASSI ME - R\$ 11.077,73; TECHNICAL FILTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA - EPP - R\$ 919,50; TELMAC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R\$ 390,00; TRANSFELL MATAO TRANSPORTES LTDA. EPP - R\$ 45,00; TRANSMATRAL TRANSPORTES LTDA - EPP - R\$ 52.828,94; TRANSMATRAL TRANSPORTES LTDA ME - R\$ 23.270,54; TRANSPORTES ROSARIO & FILHO LTDA - ME - R\$ 3.618,60; V S T RIBEIRO - ME - R\$ 2.395,00; VALTER DIAS MATAO-ME (HOTEL AVENIDA) - R\$ 1.158,30; WAGNER AUGOSTA DA SILVA - R\$ 8.700,00; YSOQUIM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP - R\$ 223.499,69; VALOR TOTAL DE CRÉDITOS POR CLASSE: CLASSE I DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO - R\$ 18.946,65 CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS 18.840.801,93; CLASSE IV ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE CLASSE R\$ 835.503,42; TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 19.695.252,00. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CRÉIA LOURENÇO FRANCO, REQUERIDO POR NAIR MARIA FRANCO GONÇALVES - PROCESSO Nº1000830-48.2018.8.26.0347.

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Matão, Estado de São Paulo, Dr. GUSTAVO CARVALHO DE BARROS, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 04/12/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de CRÉIA LOURENÇO FRANCO, CPF 156.264.398-38, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Nair Maria Franco Gonçalves . O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Matao, aos 29 de maio de 2019.

MAUÁ

3ª Vara Cível
